



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 428 / 09

Protocolo:	<u>26.274</u>
Data:	<u>17/06/09</u>
Hora:	<u>09:31</u>
Ofício:	
Aprovado na	<u>14</u> - ^o SO, realizada
em	<u>14/06/09</u> <u>X</u> adendo
Presidente	

Assunto: Campanha de Orientação sobre o uso da Ciclo-Faixa.
Ref: GV – ADW

Bertioga, 16 de junho de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente
Nobres Vereadores

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Todo trânsito em território nacional pelas vias urbanas e rurais, as ruas, avenidas, os logradouros, os caminhos, as passagens, as estradas e as rodovias rege-se pelo Código de Trânsito Brasileiro, e que a utilização por pessoas, veículos ou animais, isolados ou em grupos conduzido ou não, devendo este trânsito ser em condições seguras, o que é direito de todos e dever dos órgãos e entidades de adotar as medidas destinadas a se assegurarem esse direito, respondendo objetivamente por danos causados aos cidadãos em virtude da ação, omissão ou erro em sua execução.

A ciclo faixa na avenida Anchieta foi bem aceita por nós ate por entendermos e sabermos que é provisória, ate que se consiga construir uma ciclovia que trará maior segurança para os usuários, no entanto a ciclo-faixa tem sido alvo de muitas criticas por alguns usuários, que procuraram este Vereador para relatar os problemas enfrentados do dia a dia.

Tais como ciclista circulando em fila dupla sem respeitar o sentido de mão de direção de cada um ocasionando acidentes, motos que transitam pela ciclo-faixa trazendo medo e insegurança para os ciclistas.

Jurandy J. T. das Neves
VEREADOR
BERTIOGA

Renatinho
Vereador PT ★

Toninho Rodrigues
Vereador
Pastor Clayton Fernandes
Vereador

New Luta
Vereador



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Pelo exposto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito, José Mauro Dedemo Orlandini, que junto ao Departamento de Trânsito inicie uma ampla campanha de orientação e educação aos ciclistas, motociclistas, pedestres e motoristas. Através de faixas, folders explicativos e orientações através dos agentes de trânsito.

Consulto o duto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício desta Casa Legislativa ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Bertioga, dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Caio Arias Matheus
1º Secretário

Jurandyr J. T. das Neves
VEREADOR
BERTIOGA

Alfonso Dani Weiland
(Alemão)
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Renatinho
Vereador PT ★

Ney Lyra
Vereador

Pastor Clayton Fernandes
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador